



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Efath Segurança Privada Eireli ME – CNPJ Nº 33.249.177/0001-85** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2022.

Efath Segurança Privada Eireli ME

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	395	Diárias	Contratação de seguranças. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Privada, SEM utilização de arma de fogo, no sentido de cumprir com suas obrigações legais e em atendimento ao conforto dos visitantes e munícipes, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Amparo.	R\$ 290,00	R\$ 114.550,00
VALOR TOTAL				R\$ 114.550,00	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços será em diversos locais do Município de Amparo onde serão realizados os eventos, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

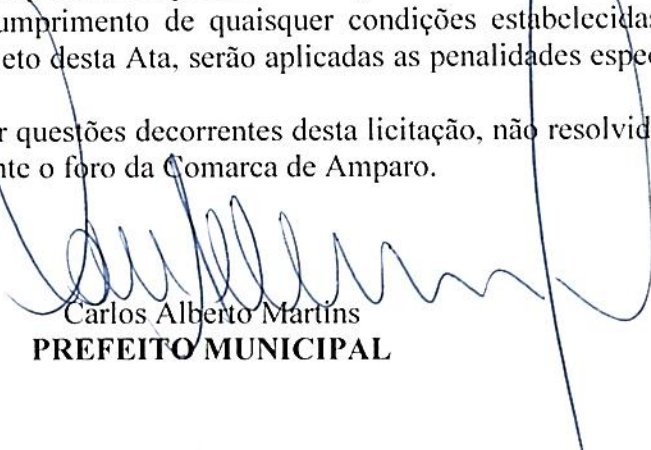
Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

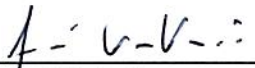
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Empresa: Efath Segurança Privada Eireli ME.
CNPJ: 33.249.177/0001-85.
Endereço: Rua Doutor Pedro de Toledo, nº 663.
Centro - Guararema/SP
CEP: 08.900-00.
Representante: André Vieira Vides.
RG: 56.502.499-1.
CPF: 018.663.027-10.

TESTEMUNHAS:



1. Alcides Pereira Bueno Neto
RG 43.183.534-2



2. Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
RG 25.236.661-X



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Efath Segurança Privada Eireli ME.

Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, sem utilização de arma de fogo, para os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 20 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antonio Carlos Ferreira de Oliveira.

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF: 274.462.758-55.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: André Vieira Vides.

Cargo: Procurador.

CPF: 018.663.027-10.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Efath Segurança Privada Eireli ME.

Pregão Presencial nº 010/2022.

Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, sem utilização de arma de fogo, para os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 20 de julho de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Efath Segurança Privada Eireli ME
CNPJ nº 33.249.177/0001-85.

Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

Data de assinatura: 20 de julho de 2022.

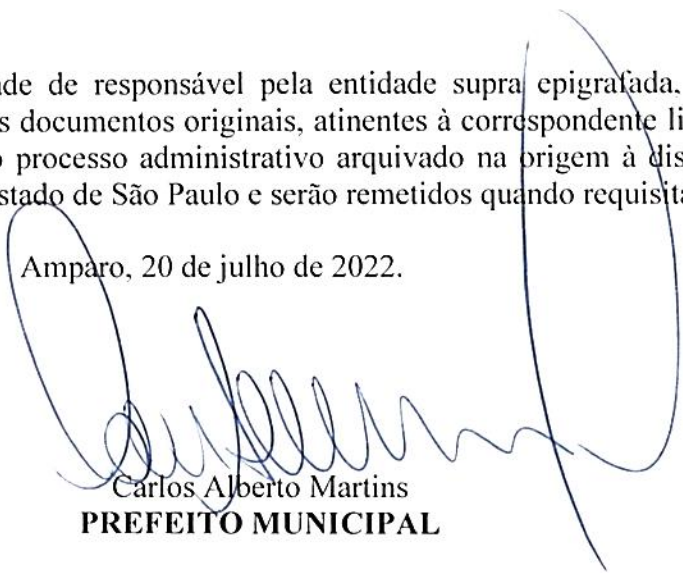
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 20 de julho de 2022 e término em 15 de março de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, sem utilização de arma de fogo, para os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 114.550,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 20 de julho de 2022.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL